



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Encaminhamento da Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica sobre a parametrização dos cargos da Prevcom-BrC com a Lei n.º 21.792/2023; **2.** Encaminhamento da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual referente ao exercício de 2022; **3.** Ofício Previc. **INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião abordando sobre a Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica da Fundação acerca da parametrização dos cargos da entidade ao Anexo I da Lei n.º 21.792/2023. De acordo com a análise jurídica, há viabilidade jurídica para parametrização das remunerações. Registraram que a Nota Técnica n.º 06/2023-ASJUR completa está disponível no Processo SEI n.º 202315844000119. **2.** Em continuidade, trataram sobre o envio da documentação relacionada à prestação de contas dos gestores da administração pública estadual à Controladoria-Geral do Estado, conforme cronograma constante do Ofício Circular n.º 1/2023 – CGE, Processo n.º 202311867000238. O envio ocorreu no dia 23 de maio, via Sistema TCEHub. Informaram também que, a Assessoria de Auditoria Interna, na análise da documentação, e objetivando uma prestação de contas mais eficiente e transparente, sugeriu ao Núcleo de Contabilidade da Prevcom-BrC a confecção de Nota Explicativa referente às recomendações do Tribunal de Contas do Estado registradas por meio do Ofício n.º 2083 SERV-PUBLICA/2022, Processo n.º 202100047001678, referente ao exercício de 2019; e do Ofício n.º 1725 1725 SERV-PUBLICA/2022, Processo n.º 202200047002392, referente ao exercício de 2020. A Nota Explicativa foi encaminhada à CGE e TCE na prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme registrado no Processo SEI n.º 202315844000108. **3.** Encerrando a pauta, os Diretores informaram que receberam, no final de maio, o Ofício n.º 11/2023/ERMG/DIFIS/PREVIC, de autoria dos representantes do Escritório da Previc em Minas Gerais – ERMG, por meio do qual solicitaram informações acerca dos encaminhamentos e ações da Prevcom-BrC após a homologação do certame, que objetivou a escolha de entidade de previdência complementar para atuar como gestora do plano de benefícios dos servidores estaduais. Solicitaram resposta até o dia 22 de junho e que os Conselhos Deliberativo e Fiscal fossem cientificados do ofício. **DELIBERAÇÃO: Item 1:** A Diretoria Executiva registra que os documentos que compõem este item: Nota Técnica n.º 06/2023-ASJUR, Quadro Comparativo dos Cargos, foram previamente encaminhados ao Conselho Deliberativo. **Item 3:** Delibera por reiterar a informação encaminhada em abril ao ERMG, considerando que não houve nova movimentação acerca da transferência de gestão. Registram o envio do ofício da Previc aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, via e-mail, no dia 30 de maio de 2023. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50825138** e o código CRC **FA7FE7ED**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50825138